



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 07ª DDM ITAQUERA

FOLHA:1

Boletim No.: 3895/2010

INICIADO:25/10/2010 15:22 e EMITIDO:25/10/2010 16:08

2ª Via

JMLPNQCBDDDEEIOa^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: DL 3688/41 - Contravenções Penais

Natureza: Vias de fato (art. 21)

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Local: R ESTEFANO FILLIPPINI, 136 - ARTUR ALVIM - CEP: 03591-150  
S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Apartamento

Circunscrição: 65 D.P. - ARTUR ALVIM

Ocorrência: 24/10/2010 A NOITE

Comunicação: 25/10/2010 às 15:18 horas

Elaboração: 25/10/2010 às 15:22 horas

Flagrante: Não

Indiciado:

- WILSON APARECIDO MENDES DA SILVA - Não presente ao plantão

Exibiu o RG original: Não - Natural de: SAO PAULO

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Ignorado - Nascimento: 17/01/1974

36 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: VIGILANTE

Instrução: 1 Grau incompleto - Cutis: Preta

Endereço Residencial: RUA DOMIENICO MELLI, 44 APTO 22A - ARTUR ALVIM

CEP: 03591-110 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)2741-5330 - Outros

(Residencial) - Recado: MANOEL

Vítima:

- FLAVIA ANDREIA MARQUES FERREIRA - Presente ao plantão - RG: 21597730-SP

Exibiu o RG original: Sim - Pai: PAULO MARQUES FERREIRA

Mãe: ULDA DE SOUZA FERREIRA - Natural de: S.PAULO -SP - Sexo: Feminino

Nascimento: 11/11/1972 37 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: AUTONOMO(A) - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca

Endereço Residencial: ESTEFANO FILLIPPINI, 136 APTO 12B - ARTUR ALVIM

CEP: 03591-150 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)9957-3182 - Outros

(Residencial),

Relacionamento: UNIAO ESTAVEL com Indiciado WILSON APARECIDO MENDES DA SILVA

Histórico:

COMPARECE A VITIMA NOTICIANDO QUE VIVE MARITALMENTE COM O WILSON HÁ CERCA DE 01 ANO. QUE NA DATA DOS FATOS O INDICIADO COMEÇOU UMA DISCUSSÃO POR MOTIVOS BANAIIS, 07ª DDM ITAQUERA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R: SÁBBADO D' ANGELO, 46 - ITAQUERA-S.PAULO-SP. CEP: 08210-790

Documento assinado digitalmente por:

DAYSE BRASIL, Delegado de Polícia, em 25/10/2010 16:08



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 07ª DDM ITAQUERA

FOLHA:2

Boletim No.: 3895/2010

INICIADO:25/10/2010 15:22e EMITIDO:25/10/2010 16:08

2ª Via

JMLPNQCBDEEIOa^

PROFERINDO PALAVRAS DE BAIXO CALÃO E VEIO AGREDI-LA COM PUXÕES DE CABELOS SEM LESIONA-LA E AMEAÇOU "NÃO É UMA AMEAÇA E UMA PROMESSA VOU TE MATAR". VITIMA ORIENTADA QUANTO AO PRAZO DECADENCIAL DE SEIS MESES PARA REPRESENTAR CRIMINALMENTE ORIENTADA QUANTO AS MEDIDAS PROTETIVAS A QUE TEM DIREITO. NADA MAIS.

Solução:

AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

**"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"**

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 07ª DDM ITAQUERA

FOLHA: 3

Boletim No.: 3895/2010

INICIADO: 25/10/2010 15:22 e EMITIDO: 25/10/2010 16:08

2ª Via

JMLPNQCBDEEIOa^

-----  
FLAVIA ANDREIA MARQUES FERREIRA

SONIA MARIA DE LIMA  
CARCEREIRA POLICIAL

DAYSE BRASIL  
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 25/10/2010 16:08